



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 4107

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.412 de 19 de dezembro de 2019 que trata da LOA,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	01	PODER LEGISLATIVO	<b>Ficha: 8</b>
<b>Unidade:</b>	01	CAMARA MUNICIPAL	
<b>SubUnidade:</b>	01	CAMARA MUNICIPAL	
<b>Função:</b>	01	LEGISLATIVA	
<b>SubFunção:</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Programa:</b>	0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2202	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	14	DIÁRIAS - CIVIL	
<b>Desdobramento:</b>	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor: 50.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	01	PODER LEGISLATIVO	<b>Ficha: 10</b>
<b>Unidade:</b>	01	CAMARA MUNICIPAL	
<b>SubUnidade:</b>	01	CAMARA MUNICIPAL	
<b>Função:</b>	01	LEGISLATIVA	
<b>SubFunção:</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Programa:</b>	0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2202	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
<b>Desdobramento:</b>	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor: 50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 28 de Agosto de 2020

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**